

Lei nº 338/65 de 17 de Novembro de 1965.

Deu abe Crédito Suplementar no
valor de em 4.800.000,- (quatro
milhões e oitocentos mil cruzeiros)
para suplementar diversas verbas
do orçamento vigente.

Honrável Celso de Souza Uhl, Prefeito
Municipal de Jaboa, Comarca de Catanduva,
Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições
que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câ-
mara Municipal deonta e eu promulgo a seguinte
Lei:-

Artigo 1º: Fica aberto na Contadoria
da Prefeitura Municipal de Jaboa, um Crédito
Suplementar no valor de em 4.800.000,- (Quatro
milhões e oitocentos mil cruzeiros), para suplementação
das seguinte verbas do Orçamento vigente:-

Reparações Diversas - 31-20-99-018	200.000-
Edificação de Rodovias - 31-20-49-em	4.000.000-
Vigação, Obras Públicas - 31-20-49-018	200.000-
Vigação e Obras Públicas - 31-20-49-em	300.000
Jardins Públicos - 31-20-96-em	100.000
Total suplementado	4.800.000

Artigo 2º: O valor do presente crédito, será
coberto com o exco de arrecadação previsto para o corrente
ano.

Artigo 3º: - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua aprovação e promulgação, revogadas
as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaboa, 17 de

29
Novembro de 1965.

Humberto
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no data supra, nesta Secretaria
~~Jun 15~~
Secretaria

Lei nº 339/65 de 17 de Novembro de 1965

Abre Crédito suplementar no valor de
R\$ 263.000,- (duzentos e sessenta e três
mil reais), para suplementar as
seguintes verbas do Orçamento vigente:-

Henrique Bello de Souza LHM, Prefeito
Municipal de Tabapuã, Comarca de Batanduba, Estado de
São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas
por Lei, Faço saber que a Câmara Municipal Decretou
e eu Promulgo a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento do Pre-
sutura Municipal de Tabapuã, um Crédito Suplementar no
valor de R\$ 263.000,- (duzentos e sessenta e três mil reais),
para suplementar as seguintes verbas do Orçamento vig-
ente:-

4310 - Amortização da Dívida Pública
Fundada interna
Amortização no exercício Lei nº: 272/62 - R\$ 30.000
Amortização no exercício - Lei nº: 182/52 - R\$ 20.000
Amortização no exercício - Lei nº: 39/54 - R\$ 10.000
Amortização no exercício - Lei nº: 168/58 - R\$ 3.000
321461 - Instituições Municipais